

Política de Investimentos Pessoais



Índice

Assunto	Página
1. Informações Gerais da Política.....	3
2. Diretrizes de Investimentos	3
3. Declaração Inicial	4
4. Declaração Anual	5
5. Termo de Compromisso e Considerações Finais	5
6. Anexo I – Termo de Compromisso	7

1. Informações Gerais da Política

Estabelecer os princípios a serem seguidos na realização de investimentos pessoais por parte dos colaboradores da Mongeral Aegon Investimentos.

As instruções aqui expostas devem ser examinadas em todas as negociações pessoais realizadas pelos sócios, diretores, empregados, funcionários, trainees e estagiários da Mongeral Aegon Investimentos (em conjunto os “Colaboradores” e individualmente o “Colaborador”) nos Mercados Financeiros e de Capitais. Estas instruções visam determinar os procedimentos e normas para estas negociações pessoais citadas acima.

A Política de Investimento Pessoal exprime parte dos objetivos e valores de ética que devem orientar os negócios da Mongeral Aegon Investimentos, sendo complementares àqueles constantes no Contrato Individual de Trabalho, se aplicável, no Código de Ética e Conduta e outras normas verbais ou escritas da Mongeral Aegon Investimentos, cuja violação será tida como infração contratual, estando o autor sujeito às sanções previstas, inclusive afastamento por justa causa.

O colaborador deve ter sempre como objetivo preservar a sua própria reputação, bem como a imagem da Mongeral Aegon Investimentos.

2. Diretrizes de Investimentos

- Títulos, ações ou outros valores mobiliários devem ter caráter de investimento e não especulativo, sendo necessária, portanto, a manutenção de tais aplicações pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias (Holding Period). Qualquer exceção para esta regra deve ser aprovada pelo responsável pelo Compliance. Perdas financeiras ocorridas pela volatilidade do preço dos ativos durante o holding period não constituirá exceção
- Os investimentos pessoais em cotas de Fundos de Investimentos de qualquer espécie, geridos pela Mongeral Aegon Investimentos ou por terceiros são livres, contanto que destinados ao público em geral (Fundos não exclusivos);
- NÃO são autorizadas as operações com opções, derivativos, commodities e demais valores mobiliários não expressamente autorizados. Exceto operações de CDB “swapadas” e equivalentes.

- Não é permitida a realização de “Vendas a Descoberto”, dado sua finalidade especulativa. O propósito desta política é efetivar as transações com empresas somente para fins de investimento, devendo ser respeitados os princípios da mais alta ética e boa fé na condução de seus negócios pessoais.
- Para efetuar qualquer investimento o funcionário deve ter ciência de que cópias de Notas de Corretagem e Extratos deverão estar à disposição do Departamento de Compliance, para posterior verificação do cumprimento desta política
- O Colaborador não terá autorização para realizar transações, em nome próprio ou de terceiros, que envolvam títulos, valores mobiliários ou derivativos, objeto de ordens de compra ou venda por parte da Mongerl Aegon Investimentos
- Nesta Política são excluídas compras de instrumentos de Renda Fixa de boa liquidez e negociados espontaneamente no Mercado Financeiro e de Capitais, independentemente dos seus prazos (CDBs, títulos públicos, debêntures, etc.).
- O Colaborador deve evitar assumir riscos excessivos ou de difícil mensuração nos investimentos, que possam comprometer o equilíbrio financeiro do Colaborador e, assim, lesar seu desempenho no trabalho;
- Quaisquer que sejam as exceções referentes a prazos e ativos não tratados nesta Política, devem ser submetidas e autorizadas pelo *Compliance*.

3. Declaração Inicial

É obrigatório que todo novo colaborador da MAG Investimentos assine o termo de ciência desta política. No caso de um novo colaborador já possuir uma carteira de ações ou qualquer outro equivalente, ele está autorizado a mantê-la, mas é essencial que informe imediatamente ao departamento de Compliance sobre a existência da mesma. Esta medida visa garantir a transparência e conformidade com as diretrizes da empresa.

4. Declaração Anual

É necessário que o colaborador apresente anualmente ao departamento de Compliance a Declaração Anual de Investimento Pessoal, confirmando que seu portfólio pessoal está em conformidade com esta Política e que nenhuma operação realizada ao longo do ano violou as diretrizes estabelecidas. Essa medida tem como objetivo garantir a transparência e o cumprimento das regras estabelecidas nesta política.

5. Termo de Compromisso e Considerações Finais

Caberá à área de Compliance implementar e garantir o cumprimento desta política.

O não-cumprimento de quaisquer das normas estipuladas nesta Política de Investimento Pessoal deverá ser encaminhado ao responsável pelo Compliance.

Todo Colaborador da Mongeral Aegon Investimentos, ao receber esta Política, assinará o Termo de Compromisso (Anexo I).

Por esse documento, cada Colaborador tem ciência da existência desta Política de Investimento Pessoal e das regras e princípios aqui expostos, seguidos pela Mongeral Aegon, devendo esclarecer no mesmo ato ocasionais participações em companhias e demais investimentos que possua junto a ativos de mercado.

Ao assinar o documento, o Colaborador assume o compromisso de zelar pelo cumprimento das regras e princípios estabelecidos nesta Política de Investimento Pessoal.

A desobediência a qualquer das normas aqui expostas, além das cotadas no Contrato Individual de Trabalho, se aplicável, no Código de Ética e Conduta e demais regras verbais ou escritas da Mongeral Aegon Investimentos, será tida como infração contratual, sujeitando seu autor às sanções cabíveis.

A Mongeral Aegon Investimentos não se responsabilizará por Colaboradores que violem a lei ou cometam infrações no desempenho de suas atividades. Caso a Mongeral Aegon Investimentos seja penalizada ou tenha prejuízo de qualquer natureza por ações de seus Colaboradores, cumprirá o direito de regresso em face dos responsáveis.

O colaborador deve ter sempre como objetivo preservar a sua própria reputação, bem como a imagem da Mongeral Aegon Investimentos.

6. Anexo I – Termo de Compromisso

Eu, _____, declaro para os devidos fins que: Estou ciente da existência da Política de Investimento Pessoal, que recebi li e mantendo em meu poder.

Tenho total conhecimento sobre o teor da Política de Investimento Pessoal. Declaro, ainda, que tenho conhecimento que a Política de Investimento Pessoal, como um todo, passa a fazer parte das minhas obrigações como Colaborador da Mongeral Aegon Investimentos Ltda. juntando-se às normas previstas no Contrato Individual de Trabalho, Código de Ética e Conduta e outras normas de conduta estabelecidas pela Mongeral Aegon Investimentos Ltda.

Além de ter ciência do conteúdo dos documentos mencionados nos itens anteriores, assumo o compromisso de examinar totalmente os termos dos mesmos.

A partir desta data, o não cumprimento da Política de Investimento Pessoal da Mongeral Aegon Investimentos Ltda. pressupõe falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive demissão por justa causa.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____

7. Controle do Documento

Versão	Início de Vigência	Fim de Vigência	Descrição das Atualizações
Nº 01	01/06/2016	31/05/2017	Versão Inicial
Nº 02	01/06/2017	31/05/2018	Atualização
Nº 03	01/06/2018	31/05/2019	Atualização
Nº 04	03/06/2019	31/05/2020	Atualização
Nº 05	01/07/2020	01/02/2022	Atualização
Nº 06	02/02/2022	30/06/2023	Atualização
Nº 07	01/07/2023	-	Atualização

Etapa	Funcionário	Área	Data
Redigido por	Gabriel Camarinha	Compliance	03/06/2023
Verificado por	Alyne Arruda	Gerente de Risco e Compliance	17/06/2023
Aprovado por	Jose Carlos Mota/Claudio Pires	Diretoria Executiva	27/06/2023